



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS

Avenida Vicente Simões, 1.111, Nova Pousa Alegre, POUSO ALEGRE / MG, CEP 37553-465 - Fone: (35) 3449-6150

ATA Nº7/2021/CEPE/IFSULDEMINAS

Ata da Reunião do Colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, realizada em 08 de setembro de 2021.

Aos oito dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um, com início às oito horas e seis minutos, transmitida via Google Meet (meet.google.com/dmu-vgae-tjm), reuniram-se os membros do Colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais (IFSULDEMINAS), para reunião ordinária, sob a Presidência da Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, Prof.^a Sindynara Ferreira. A pauta foi encaminhada com antecedência aos membros sendo a seguinte ordem do dia: **1. Aprovação da ata da reunião do dia 14/07/2021; 2. Aprovação da ata da reunião do dia 30/07/2021; 3. Instrução Normativa que dispõe sobre a atuação de servidores em cursos intercampi em todas as modalidades do IFSULDEMINAS; 4. Análise da minuta que dispõe sobre as diretrizes para retomada gradual das atividades letivas presenciais nos cursos técnicos e superiores do IFSULDEMINAS; 5. Análise da reformulação da Resolução do Conselho Superior (CONSUP) nº 19/2021 que trata do Projeto Pedagógico do Curso de Especialista Técnico em Energia Solar Fotovoltaica do IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas; 6. Análise da reformulação da Resolução do CONSUP nº 48/2012 que dispõe sobre a aprovação da Normativa de Empresas Juniores do IFSULDEMINAS; 7. Minuta do Regulamento da Política de Acompanhamento de Egressos do IFSULDEMINAS.** Estavam presentes os membros do CEPE (titulares e alguns suplentes): Sindynara Ferreira (Reitoria), Giovane José da Silva (Reitoria), Márcia Rodrigues Machado (Reitoria), Cleber Ávila Barbosa (Reitoria), Flávia Floriani Pozza Rebello (Inconfidentes), Eneida Sales Noronha (Inconfidentes), Carlos Cezar da Silva (Inconfidentes), Camila de Araujo Cabral (Machado), Maria do Socorro Martinho Coelho (Machado), Letícia Gomes de Moraes Amaral (Machado), Carlos Alberto Machado Carvalho (Muzambinho), Matheus Magro Gabriel (Muzambinho), Luis Felipe Afonso Toledo (Muzambinho), Nivaldo Bragion (Machado), Clayton Silva Mendes (Passos), Thomé Simpliciano Almeida (Passos), Vagno Emydgio Machado Dias (Poços de Caldas), Josirene de Carvalho Barbosa (Poços de Caldas), Felipe Augusto Teixeira (Poços de Caldas), Vanessa Moreira Giarola (Poços de Caldas), Maria Cecília Rodrigues Simões (Pousa Alegre), Cybele Maria dos Santos Martins (Pousa Alegre), Márcio Boer Ribeiro (Pousa Alegre), Gabriel Amato Bruno de Lima (Três Corações), Paula Magda Silva Roma (Três Corações), Wanderley Fajardo Pereira (Três Corações), Bruno Amarante Couto Resende (Três Corações), Andresa Fabiana Batista Guimarães (Carmo de Minas) e Natália Rodrigues Silva (Carmo de Minas). Como convidados estavam: Honório José de Moraes Neto (Reitoria), Thiago de Sousa Santos (Reitoria), Bruna Bárbara Santos Bordini (Passos), Luiz Gustavo de Mello (Carmo de Minas) e Mateus dos Santos (Poços de Caldas). A Presidente, Sindynara Ferreira, agradeceu a presença de todos e declarou aberta a reunião relatando que não foram protocoladas justificativas de faltas para a reunião e iniciou com a pauta **1. aprovação da ata da reunião do dia 14/07/2021**, mencionou que não recebeu nenhuma contribuição via e-mail e a palavra foi aberta para manifestações. Não havendo considerações foi aberta votação. Com vinte e dois (22) manifestações favoráveis e duas (02) abstenções a ata do dia 14/07 foi aprovada. Passou para o item de pauta número **2. aprovação da ata da reunião do dia 30/07/2021**, mencionou que não recebeu nenhuma contribuição via e-mail e a palavra foi aberta para manifestações. Não havendo considerações foi aberta votação. Com vinte e um (21) manifestações favoráveis e três (03) abstenções a ata do dia 30/07 foi aprovada. Assim passou para o item **3. Instrução Normativa que dispõe sobre a atuação de servidores em cursos intercampi em todas as modalidades do IFSULDEMINAS**. Explicou que este documento iniciou após manifestação de demanda do Colégio de Dirigentes, teve a construção conjunta dos Diretores de Desenvolvimento Educacional (DDEs) e Diretores de Ensino (DENS), foi apreciado pelo Colégio de Dirigentes (CD) e chega agora para apreciação. O objetivo é termos uma normatização para

os cursos intercâmbio do IFSULDEMINAS. A palavra foi aberta aos membros. Prof. Carlos Alberto solicitou uma correção no artigo 2º, inciso II para retirar o termo “sistema da normativa docente” e colocar “Resolução da Normativa Docente vigente”, o que foi aprovado por todos. Não havendo mais manifestações foi aberta votação. Com vinte e quatro (24) votos favoráveis e uma (01) abstenção a minuta sobre a atuação de servidores em cursos intercâmbio em todas as modalidades do IFSULDEMINAS foi aprovada. Na sequência passou para o item **4. Análise da minuta que dispõe sobre as diretrizes para retomada gradual das atividades letivas presenciais nos cursos técnicos e superiores do IFSULDEMINAS**, a profa Sindynara comentou que sobre este assunto tivemos um documento protocolado pela Comissão Interna de Supervisão (CIS) Institucional. Que fez um alinhamento com os responsáveis pela Câmara de Ensino (CAMEN), Pró-Reitor Giovane e Diretora Márcia, o documento protocolado já foi analisado na CAMEN, alguns pontos foram melhorados e para os pontos que não foram acatados, ficou estabelecido que ou são questões que têm de ser tratadas no Plano de Ação do Campus ou discutidas na Câmara de Gestão de Pessoas (CAGEPE). O ofício/processo que a CIS protocolou no CEPE foi ao mesmo tempo protocolado no CEPE e na CAGEPE, assim acredito ser importante aguardar a análise da CAGEPE, mas precisa de um entendimento de todos os membros. Após manifestação no chat da reunião, a maioria manifestou favorável. Assim ficou alinhado e deliberado pelos membros do CEPE que o ofício/processo da CIS será analisado neste momento, na CAGEPE. Na sequência foi aberta a palavra para considerações da minuta do Programa 01/2021. O prof. Giovane mencionou que o documento foi colocado no drive e relatou a importância do documento para Instituição, em um momento que Ministério da Educação e Ministério Público e também outras Instituições já começam a articular para o retorno o que respalda o IFSULDEMINAS ter uma normativa, que existe um plano de retorno da Instituição, que existe esta discussão importante para o momento em que estamos vivendo. O professor Nivaldo comentou que este documento trata somente do retorno, não trata se quando da normalidade vamos aproveitar os recursos que tivemos durante o período remoto. Se existe algum documento a ser pensado sobre ensino híbrido, aulas síncronas. O Pró-Reitor Giovane agradeceu a colocação e esclareceu que hoje na atual legislação nós temos duas modalidades a presencial e o ensino a distância. Na legislação ainda não temos o ensino híbrido, mas tramita hoje no Conselho Nacional de Educação (CNE) uma minuta de ensino híbrido – mas ainda é uma proposta, mas claro que isto vem a mexer com a Instituição e será uma transição se for adotado, que não poderá ser abrupta. Entretanto o que vai ser do ensino presencial e a distância temos que aguardar a resolução do CNE. Na sequência passou a palavra para a servidora Eneida que solicitou aos representantes da CAMEN as principais modificações que fizeram no documento. O Pró-reitor Giovane comentou que houve muitas discussões porém pouca modificação no documento. Aconteceu a análise do documento da CIS, e uma das modificações foi no programa de monitoramento, artigo 12, assim foram incluídos os DDEs, DENs e Comissões Locais de biossegurança, o restante foi tudo aprovado. Na sequência a servidora Josirene reforçou um comentário do chat, do servidor Vagno, se o documento da CIS poderia ser analisado hoje também. A profa. Sindynara comentou que foi uma concordância dos membros do CEPE mas que deixa para uma nova deliberação sobre o assunto mas antes passou a palavra para o servidor Vagno, que comentou a importância da leitura do documento da CIS, que envolve questões de critérios não somente administrativos, que o documento da CIS foi uma discussão feita por muitos técnicos-administrativos e na sequência teve problema do áudio se perdeu. Em seguida a profa. Sindynara voltou a questão de análise do documento da CIS e por manifestação no chat, ficou deliberado a não análise. Prof. Vagno via chat solicitou para ficar registrado em ata “que eu não tive acesso e oportunidade de discutir o tema em pauta da minuta de retorno gradual. Não posso assumir posição sem eu mesmo ter discutido e participado”. Não havendo mais manifestação foi aberta a votação. O Prof. Carlos Alberto aproveitou o momento de votação e pediu uma palavra para colocação, que teremos muitas coisas boas a ser conversadas sobre este momento, mas também que muitas discussões sobre o ensino híbrido serão necessários, para acontecer uma desvinculação da questão emergencial, tendo um híbrido partindo do zero. Envolvendo questões de compromissos dos alunos, com presença por exemplo no Meet. O híbrido do futuro não é o que estamos vivenciando agora. A enquete foi finalizada com o resultado de quinze (15) votos favoráveis, uma (01) reprovação e cinco (05) abstenções foi aprovada a minuta do retorno gradual das atividades presenciais. Na sequência foi solicitado para que o item de pauta número 5 fosse a última a ser tratada, o que teve aprovação pelos membros via chat. Assim passou-se para o item de pauta número **6. Análise da reformulação da Resolução do CONSUP nº 48/2012 que dispõe sobre a aprovação da Normativa de Empresas Juniores do IFSULDEMINAS**, a profa. Sindynara explicou que a reformulação foi para atender a legislação de 2016 bem como atender mais questões de ensino, pesquisa e extensão. Para isto na reformulação tivemos um alinhamento melhor entre as Pró-Reitorias. A palavra foi aberta aos membros e não havendo manifestações, foi aberta a votação. Com dezoito (18) votos favoráveis e três (03) abstenções segue aprovada a reformulação da Resolução do CONSUP nº 48/2012. Na sequência passou para o item **7. Minuta do Regulamento da Política de Acompanhamento de Egressos do IFSULDEMINAS**. O prof. Cleber fez uma breve introdução sobre a importância da criação deste documento, mencionou que foi discutido com as Coordenações e na Câmara de Extensão. De forma simples teríamos um padrão e cultura de contato contínuo com os egressos. É praticamente um trabalho que o IFSULDEMINAS já vem realizando mas é importante uma

política constante deste acompanhamento de egressos. A palavra foi aberta aos membros. A servidora Eneida comentou sobre o conflito da sigla “PAE” de Política de Acompanhamento de Egressos com a Política de Assistência ao Educando que é a mesma, ficando aprovado via chat a modificação da sigla no documento proposto. Também sobre Capítulo II, parágrafo 5º, inciso III como fica a questão de concluintes e desligados, uma vez que parece ter conflito no documento, na parte inicial. Assim o prof. Carlos Alberto comentou sobre a possibilidade de colocar a denominação de “matriculados” o que abrangeria todos, o que foi aprovado pelos membros via chat. Não havendo mais manifestações foi aberta a votação. Com vinte e um (21) votos favoráveis segue aprovada a minuta do regulamento da Política de Acompanhamento de Egressos do IFSULDEMINAS. Assim passou-se para o item **5. Análise da reformulação da Resolução do Conselho Superior (CONSUP) nº 19/2021 que trata do Projeto Pedagógico do Curso de Especialista Técnico em Energia Solar Fotovoltaica do IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas**, a profa. Sindynara comentou que o grupo de trabalho (GT) responsável pela análise foi do Campus Machado. Assim fez a leitura do parecer e na sequência passou a palavra para o Diretor de Desenvolvimento Educacional, prof. Mateus dos Santos, que acatou todas as observações do GT. Assim a palavra foi aberta. A servidora Josirene comentou sobre a possibilidade de trocar a palavra “mercado” de trabalho para “mundo” do trabalho o que foi acatado por todos. Não havendo mais considerações, foi aberta a votação. Com vinte e dois (22) votos favoráveis e duas (02) abstenções foi aprovada a reformulação da Resolução do CONSUP nº 19/2021 – PPC de Especialista Técnico em Energia Solar Fotovoltaica. A professora Sindynara solicitou ao Pró-Reitor Cleber bem como ao DDE Mateus, o retorno dos documentos devidamente corrigidos via Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP) ainda na data de hoje (08/09/2021). Também comentou que não havia uma pauta sobre expediente, mas é necessário dois rápidos alinhamentos: **a)** Comentou que a discente titular do Campus Machado Danielly Olivia Dutra Soares oficializou via e-mail, a solicitação de desligamento do CEPE, com a justificativa de não estar conseguindo participar efetivamente das reuniões e das atividades. Todos tiveram ciência. Assim o discente Luíz Guilherme Malaquias da Silva passa a ser o titular do Campus. **b)** Comentou que no dia 10/09 encerra o prazo pelo Ofício-Circular nº 08/2021/PROEN/IFSULDEMINAS para o protocolo para criação de cursos (Resolução do CONSUP nº 70 e 71/2017) assim logo os GTs do CEPE serão acionados. Todos tiveram ciência. Não havendo nada mais a se tratar a Professora Sindynara encerrou a reunião às nove horas e cinco minutos (09h05) e lavrou a presente ata que após lida segue aprovada por todos. Pouso Alegre/MG, oito (08) de setembro (09) de dois mil e vinte e um (2021).

Documento assinado eletronicamente por:

- Sindynara Ferreira, PRO-REITOR - CD2 - IFSULDEMINAS - PPPI, em 01/12/2021 14:50:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/12/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 201161

Código de Autenticação: 4f01972c2e

